



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 18.338.269/0001-48, com sede administrativa na Praça Governador Valadares, nº 320 - Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Luiz Fernando Osório**, portador do RG M530310, torna pública a realização do Concurso Público Edital nº 001/2016 para o preenchimento de vagas existentes para o quadro de pessoal, conforme o Edital a seguir:

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1** O Concurso Público será regido pelo presente Edital, executado pela **ETHOS CONCURSOS PUBLICOS** e estará disponível também na página virtual [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br). As dúvidas e esclarecimentos sobre este edital serão respondidas pela executora, para tanto deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico (*e-mail*): [contato@ethosconcursos.com.br](mailto:contato@ethosconcursos.com.br).
- 1.1.1** A seleção para os cargos discriminados no item 2 deste Edital ocorrerá em etapa única que será composta por prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório e também por perícia médica para os candidatos que se declararem portadores de deficiência.
- 1.2** O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, para os cargos discriminados no item 2 deste Edital.
- 1.3** Os candidatos aprovados e convocados para nomeação serão regidos pelo regime celetista.
- 1.4** As provas escritas objetivas de múltipla escolha deste Concurso Público são realizadas na sede do Município de Santa Rita de Jacutinga/MG.
- 1.5** Para todos os fins de Concurso Público será considerado o horário oficial de Brasília/DF.
- 1.6** O candidato aprovado dentro do limite de vagas previstas, durante o prazo de validade do certame, tem direito a nomeação para o cargo a que concorreu e foi habilitado. Ressalvada a apresentação, pela Administração Pública, dos motivos determinantes que a impeçam de fazê-lo, o que deverá ser amplamente divulgado no Diário Oficial e nos meios indicados no edital para publicação dos atos do certame, para fins de controle pelos candidatos prejudicados, e pelos Órgãos Públicos responsáveis pela fiscalização dos atos de admissão.
- 1.7** Para se inscrever, o candidato deve primeiramente acessar a página virtual [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br) e fazer seu cadastro. Em seguida deverá entrar na área do



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

candidato digitando seu CPF e senha, escolher o cargo pretendido, devendo observar se preencheu os dados corretamente antes de confirmar sua inscrição.

**2 DOS CARGOS**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vencimentos R\$</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>	<b>Requisitos básicos</b>
Calceteiro	2	R\$ 1.115,88	44	R\$ 30,00	• Ensino Fundamental incompleto
Encarregado de Água e Esgoto	1	R\$ 911,47	44	R\$ 30,00	• Ensino Fundamental incompleto.
Eletricista	1	R\$ 981,59	44	R\$ 30,00	• Ensino Fundamental completo
Gari	2	R\$ 880,00	44	R\$ 30,00	• Ensino Fundamental incompleto
Motorista	9	R\$ 1.049,33	44	R\$ 30,00	• Ensino Fundamental completo e carteira de habilitação (CNH) categoria "D"
Motorista de Caminhão	1	R\$ 1.049,33	44	R\$ 30,00	• Ensino Fundamental completo e carteira de habilitação (CNH) categoria "D"
Operador de Máquinas Pesadas	2	R\$ 1.185,99	44	R\$ 30,00	• Ensino Fundamental completo
Operário Braçal	15	R\$ 880,00	44	R\$ 30,00	• Ensino Fundamental incompleto
Pedreiro	2	R\$ 1.115,88	44	R\$ 30,00	• Ensino Fundamental incompleto
Serviçal	3	R\$ 880,00	44	R\$ 30,00	• Ensino Fundamental incompleto
Administrativo I	3	R\$ 981,59	30	R\$ 60,00	• Ensino Médio completo
Encarregado de Farmácia	1	R\$ 880,00	30	R\$ 60,00	• Ensino Médio completo
Técnico de Enfermagem	1	R\$ 880,00	30	R\$ 60,00	• Ensino Médio completo e curso técnico em Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem
Enfermeiro	1	R\$ 2.007,15	30	R\$ 100,00	• Ensino Superior completo em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem
Engenheiro Agrônomo	1	R\$ 1.185,99	20	R\$ 100,00	• Ensino Superior completo em Engenharia Agrônoma e Registro no Conselho Regional de Engenharia
Farmacêutico	1	R\$ 3.172,93	40	R\$ 100,00	• Ensino Superior completo em Farmácia e Registro no Conselho Regional de Farmácia
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.185,99	20	R\$ 100,00	• Ensino Superior completo e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia
Fonoaudiólogo	1	R\$ 1.185,99	20	R\$ 100,00	• Ensino Superior completo e Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

Médico Clínico Geral	1	R\$ 4.969,73	20	R\$ 100,00	• Ensino Superior completo e Registro no Conselho Regional de Medicina
Médico Veterinário	1	R\$ 1.185,99	20	R\$ 100,00	• Ensino Superior completo e Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária
Odontólogo	1	R\$ 1.252,53	20	R\$ 100,00	• Ensino Superior completo e Registro no Conselho Regional de Odontologia
Epidemiologista	1	R\$ 981,59	30	R\$ 100,00	• Ensino Superior completo
Psicólogo	1	R\$ 1.185,99	20	R\$ 100,00	• Ensino Superior completo e Registro no Conselho Regional de Psicologia
Prof. Matemática	2	R\$ 1.252,53	20	R\$ 100,00	• Curso Superior em Matemática. Pelo MEC
Prof. Geografia	1	R\$ 1.252,53	20	R\$ 100,00	• Curso Superior em Geografia. Pelo MEC

- 2.1** Os conteúdos programáticos dos cargos estão dispostos no Anexo I deste Edital.  
**2.2** As atribuições dos cargos estão dispostos no Anexo II deste Edital.

**3 REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

- 3.1** Ser aprovado no concurso público.  
**3.2** Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem tenha sido deferida a igualdade de direitos de que trata o artigo 12, § 1º, da Constituição Federal.  
**3.3** Contar com no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.  
**3.4** Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.  
**3.5** Estar em dia com as obrigações eleitorais.  
**3.6** Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.  
**3.7** Possuir o nível de escolaridade e demais requisitos exigidos para o exercício do cargo.  
**3.8** Ter aptidão física, mental e psicológica para o exercício das atribuições do cargo.  
    3.8.1 No caso de candidato portador de deficiência, apresentar no ato do exame médico, previsto no item 3.8, laudo médico original (ou cópia autenticada), atestando a deficiência de acordo com o item **5.5** deste edital.  
**3.9** Apresentar declaração firmada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime culposo, doloso ou por contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão no exercício de função pública de qualquer ente federativo ou entidade federativa brasileira.  
**3.10** Firmar declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aqueles previstos na Lei.  
**3.11** Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

**4 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**

- 4.1** Poderão se inscrever candidatos de ambos os sexos que satisfaçam os requisitos do item 3 deste Edital. Os documentos e informações apresentados em desacordo com os requisitos previstos neste Edital são de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.2** As inscrições serão realizadas via INTERNET a partir das 08h00min do dia 15/08/2016 e término às 23h59min do dia 16/09/2016, na página virtual [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br).
- 4.3** Não será permitido ao candidato a realização de mais de uma inscrição no Concurso Público 001/2016. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line da ETHOS CONCURSOS. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição do valor pago das inscrições canceladas.
- 4.4** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.5** Para inscrição o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:
- a)** Estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis no site [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br) e respeitar o período de inscrições informado no item **4.2**;
  - b)** Estar previamente cadastrada junto a executora do Concurso Público, para tal o candidato deverá acessar a página [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br) e preencher o formulário disponível clicando no *link* "cadastre-se".
  - c)** Após concluir o cadastro o candidato estará automaticamente conectado a área de inscrição, desta forma ele deverá localizar e selecionar o Concurso Público 001/2016 dentre os processos com inscrições abertas.
  - d)** Na sequência deverá clicar no *link* para inscrição no referido concurso e selecionar o cargo a qual pretende se candidatar.
  - e)** Imprimir o boleto bancário que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição;
  - f)** Estar ciente de que o banco confirmará o seu pagamento junto a **ETHOS CONCURSOS**.



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

**ATENÇÃO:** a inscrição via internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento** constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição e a não devolução do valor, exceto no caso do item 4.3.

- 4.6** O boleto bancário poderá ser reimpresso a qualquer momento até a data do término das inscrições, podendo sua quitação ser realizada por meio de qualquer agência bancária e seus correspondentes.
- 4.7** Todos os candidatos inscritos no período de **08h00min do dia 15/08/2016 às 23h59min do dia 16/09/2016**, que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**19/09/2016**), **respeitando os horários bancários para a efetivação do pagamento**, quando este recurso será retirado do site [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br). O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto *on-line*.
- 4.8** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências dos Correios, das agências bancárias e/ou lotéricas na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da documentação prevista neste Edital (quando for o caso) ou o pagamento do boleto de inscrição para o 1º dia útil que antecede o feriado ou evento. No caso de pagamento do boleto, o candidato poderá ainda realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do título em caixa eletrônico, *Internet Banking*, etc.), devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital e os horários limites estipulados pelos recebedores.
- 4.9** O Interessado que não possuir acesso à internet poderá realizar a inscrição no Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga, localizado na Pça Governador Valadares, 320, Centro, de segunda a quinta-feira no Horário de 12:00h as 17:00h e sexta-feira no horário de 12:00h as 15:30h(horário de expediente normal da prefeitura).
- 4.10** As pessoas que tiverem interesse em participar do Concurso Público importa saber:
- 4.10.1 A **ETHOS CONCURSOS** não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.
- 4.10.2 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

- 4.10.3 Não será aceito, como comprovante de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 4.10.4 Não será aceito o uso de CPF de terceiros para realização da inscrição, sendo esta **CANCELADA**.
- 4.10.5 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição.
- 4.10.6 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do Concurso Público, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.
- 4.10.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de suspensão ou cancelamento do Concurso Público, observado o item 4.3.
- 4.10.8 As informações prestadas no cadastro e inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, aquele que não preencher de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos, será excluído do Concurso Público.
- 4.10.9 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.
- 4.10.10 A lista das inscrições deferidas será divulgada no site [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br), a partir das 18h00min do dia 23/09/2016, cabendo a interposição de recursos no prazo das 18h00min do dia 23/09/2016 às 18h00min do dia 28/09/2016, através da área do candidato.
- 4.10.11 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no ato de inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, enviar até o dia 16/09/2016 (data da postagem, comprovada pelo carimbo dos Correios), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede da ETHOS CONCURSOS PUBLICOS – Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, 309, Sala 4, Jd. Alvorada, CEP: 87033-080, Maringá/PR – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.10.11.1 A necessidade de utilização durante a prova de aparelho auditivo será considerada condição especial para realização das provas e somente será atendida mediante ao envio de laudo médico específico para esse fim obedecendo aos critérios descritos no item anterior.

4.10.12 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar somente um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

4.10.12.1 Não será concedido tempo adicional para a execução da prova à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação.

**4.11** Não haverá isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

4.11.1 Fará jus também à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.11.2 O candidato que requerer a isenção pelo CadÚnico deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto a ETHOS CONCURSOS através do sistema de inscrições on-line ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.

4.11.3 A isenção tratada no subitem 4.11.1 deste Edital poderá ser solicitada somente entre os **dias 15/08/2016 a 30/08/2016**, por meio da solicitação de inscrição no endereço eletrônico da ETHOS CONCURSOS PUBLICOS



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

([www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br)), devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.

- 4.11.4 A ETHOS CONCURSOS consultará o Órgão Gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.
- 4.11.5 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de Setembro de 1979, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 4.11.6 Não serão analisadas as solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição encaminhadas via correio ou via fax.
- 4.11.7 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.
- 4.11.8 A análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgada até a data provável do dia 02/09/2016 às 18h00.
- 4.11.9 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido no período das 18h00 do dia 02/09/2016 as 18h00 do dia 06/09/2016. Os recursos deverão ser protocolados na área do candidato no site [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br).
- 4.11.10 Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos, após a fase recursal, cujo resultado será divulgado na data do **dia 09/09/2016**, poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrição estabelecido no Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.
- 4.11.11 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa via fax, ou outro meio não previsto neste edital.
- 4.12** Os candidatos com inscrições deferidas deverão estar cientes que:
- 4.12.1 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do local, endereço e sala) e cargo, assim como orientações para realização das provas estarão disponíveis **a partir do dia 17/10/2016**, no endereço [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br). As informações também poderão ser obtidas através do telefone (44) 3305-2029 ou pelo e-mail [contato@ethosconcursos.com.br](mailto:contato@ethosconcursos.com.br).
- 4.12.2 No caso de a inscrição do candidato ter sido deferida e a mesma não estar na lista de convocação para as provas, o candidato deverá comparecer à um local





**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

de prova munido do comprovante de pagamento da taxa de inscrição para realizar a prova em caráter condicional, que será analisada posteriormente pela ETHOS CONCURSOS com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

- 4.12.3 Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados apenas no dia e na sala de realização das provas junto ao fiscal de sala que registrará em ata.
- 4.12.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

## **5 DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PNE**

- 5.1 É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no art. 4º. Do Decreto Federal no. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 5.2 Ao candidato abrangido pelo Decreto Federal no. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de inscrever-se na condição de pessoa com deficiência, **desde que a sua deficiência não seja incompatível com as atribuições do cargo ao qual concorre.**
- 5.3 O candidato com deficiência deverá declarar tal condição em local apropriado, na ficha de inscrição.
- 5.4 Conforme disposto no Decreto Federal no. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, em seu art. 39, **o candidato deverá enviar laudo médico com data inferior a 01 (um) ano (original ou fotocópia autenticada em cartório)**, contados da data do presente Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 5.5 O laudo deverá ser enviado via **SEDEX com AR**, para **ETHOS CONCURSOS**, no endereço: Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, 309 – Sala 4, Jardim Alvorada – CEP: 87033-080, Maringá/PR; **até o dia 16/09/2016.**
- 5.5.1 Qualquer laudo enviado após a data limite será terminantemente desconsiderado.
- 5.6 Os candidatos com deficiência somente poderão disputar cargos cujas atividades sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

- 5.7** Caso a deficiência do candidato seja avaliada como incompatível com o cargo para o qual se inscreveu, o candidato poderá optar por outro cargo, com o mesmo grau de escolaridade, e que seja compatível com sua deficiência ou receberá de volta o valor pago a título de inscrição.
- 5.8** Os candidatos com deficiência participarão do Processo em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme Decreto Federal no. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, em seu art. 41.
- 5.9** O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia da prova objetiva deverá especificá-lo na ficha de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova, como, por exemplo, prova em andar térreo ou ampliada.
- 5.10** A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no subitem 5.9, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.
- 5.11** A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-la de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.
- 5.12** O candidato que, no ato da inscrição, se declarar deficiente, se aprovado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.
- 5.13** A reserva de vagas para as pessoas com deficiência será corresponde a 5% (cinco por cento) do cargo cujas vagas sejam igual ou superior a 05 (cinco).

**6 DAS PROVAS**

- 6.1** As provas escritas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na cidade de Santa Rita de Jacutinga/MG, com data inicialmente prevista para às **08h00min do dia 06/11/2016** (domingo), com duração de 3 (três) horas para sua realização (das 08h00min até às 11h00min).
- 6.1.1 Os portões dos locais de prova serão fechados às **07h45min**, não será permitida o acesso de nenhum candidato ao locais de prova após esse horário.
- 6.2** As provas escritas serão eliminatórias e classificatórias, e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta, conforme tabela abaixo.

<i>Cargo</i>	<i>Disciplina</i>	<i>Núm. Questões</i>	<i>de</i>	<i>Peso Questão</i>	<i>por</i>	<i>Total Pontos</i>	<i>de</i>
--------------	-------------------	----------------------	-----------	---------------------	------------	---------------------	-----------



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

<b>Nível Fundamental</b>	Conhecimentos Gerais	10	1	10
	Língua Portuguesa	15	3	45
	Matemática	15	3	45
<b>TOTAL</b>				100
<b>Nível Médio e Superior</b>	Língua Portuguesa	10	2	20
	Matemática	10	2	20
	Informática	10	2	20
	Conhecimentos Específicos	10	4	40
<b>TOTAL</b>				100

- 6.3** Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** de aproveitamento dos pontos da prova objetiva de múltipla escolha.
- 6.4** O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma haverá a substituição do cartão por erro do candidato.
- 6.5** Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 6.6** O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado, juntamente com o caderno de provas.
- 6.7** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 6.8** Não será permitido que as marcações no Cartão Resposta sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal da ETHOS CONCURSOS PUBLICOS devidamente treinado.
- 6.9** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.
- 6.10** O local de realização da prova objetiva, para o qual o candidato deverá se dirigir, será divulgado a partir de **17/10/2016** no site [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br). São de



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova escrita e o comparecimento no horário determinado, devendo o mesmo portar de identificação.

- 6.11** O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou apresentar qualquer observação relevante, poderá fazê-lo no termo de ocorrência existente na sala de prova em posse dos fiscais de sala.
- 6.12** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e ponta grossa e de documento de identidade original.**
- 6.13** **Quinze minutos** antes do horário previsto para o início das provas, conforme estabelecido neste Edital, os portões serão fechados pelo Coordenador, em obediência ao horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.
- 6.14** Antes do início da prova, conforme informado neste Edital, o fiscal chamará dois candidatos como testemunhas e fará a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os cadernos de provas, cartões de respostas e demais instrumentos. Será lavrada ata desse fato, que será assinada pelos presentes.
- 6.15** O candidato, ao ingressar no local de prova, deverá apresentar seu documento de Identidade, bem como assinar a lista de presença.
- 6.16** Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou conselho de Classe (CREA, CRM, etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto e Passaporte.
- 6.17** Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem 6.16, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Neste caso o candidato será identificado em formulário específico.
- 6.18** O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, **deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho eletrônico** que esteja em sua posse, **incluindo as campainhas de celular e os sinais de alarme.** O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos tais como bip, telefone celular, walkman, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, entre outros, incorrerá na **EXCLUSÃO DO CANDIDATO** do certame, podendo a organização do Concurso Público vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.
- 6.19** Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

- 6.20** Não será permitida durante a realização da prova, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou qualquer acessório de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.).
- 6.21** A utilização de aparelho auditivo dentro dos locais de prova e durante a sua realização estará condicionada ao envio pelo candidato de laudo médico específico para esse fim até o último dia das inscrições.
- 6.21.1 O laudo de que trata este item deverá ser postado via SEDEX até o último dia das inscrições e destinado à Ethos Concursos Públicos no endereço: Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, 309, sala 04 – Jardim Alvorada – Maringá/PR CEP 87033-080.
- 6.22** Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após 1 (uma) hora do início da mesma, devendo destacar o gabarito rascunho da capa do caderno de provas, uma vez que o caderno de prova deverá ser devolvido aos fiscais de sala juntamente com a folha de resposta.
- 6.22.1 Fica expressamente proibido levar o caderno de prova, sob pena de eliminação do candidato no processo seletivo.
- 6.23** Os 3 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local de provas juntos e após assinarem a ata de fechamento e lacre do pacote de provas.
- 6.24** Havendo, durante a realização da prova, qualquer erro ou equívoco relacionado à edição ou impressão das provas, os organizadores tomarão a providência cabível, podendo inclusive determinar a anulação da questão ou questões afetadas.
- 6.25** Caberá à entidade organizadora do certame, juntamente com a Comissão Especial de Processo Seletivo, decidir sobre ocorrências verificadas durante a realização das provas.
- 6.26** **Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o fechamento dos portões, ou seja, as 07h45min.**

## **7 DA CLASSIFICAÇÃO**

- 7.1** Os gabaritos serão divulgados no dia 07/11/2016 às 18h00min, nos sites ([www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br)) e ([www.srijacutinga.mg.gov.br](http://www.srijacutinga.mg.gov.br)) e no mural da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga.
- 7.2** Será classificado o candidato que obtiver aprovação na prova escrita objetiva, conforme subitem 6.3 deste Edital.
- 7.3** A classificação final do candidato será efetuada pela soma dos pontos obtidos nas disciplinas, conforme tabela do subitem 6.2.



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

**7.4** Quando houver empate entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate:

**Fundamental:**

- a) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- c) maior pontuação na prova de Matemática;
- d) maior idade;

**Médio e Superior:**

- a) Maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) Maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
- c) Maior pontuação na Prova de Matemática;
- d) Maior idade;

**7.5** Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso. Caso persiste o empate, deverá ser observado o critério estabelecido no subitem 7.4, conforme estabelecido na Lei em vigor.

## **8 DOS RECURSOS**

**8.1** O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das provas poderá fazê-lo a partir das **18h00 do dia 07/11/2016 até as 18h00 do dia 10/11/2016**, em requerimento próprio disponibilizado na área do candidato do site [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br).

**8.2 Os recursos interpostos serão aceitos por fax-simile, correio e por via internet**, no prazo recursal, através da área do candidato no *link* específico do site [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br); fax: (44) 3305-2029

**8.3** Caberá recurso sobre as seguintes etapas:

- a) Deferimento dos Pedidos de Isenção (publicação prevista para 02/09/2016);
- b) Lista de Candidatos PNE (publicação prevista para 23/09/2016);
- c) Lista de Convocação de Candidatos Preliminar (publicação prevista para 23/09/2016);
- d) Gabaritos Preliminares (publicação prevista para 07/11/2016) e
- e) Lista de Classificação Preliminar (publicação prevista para 28/11/2016).



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

- 8.4** Os recursos serão julgados e divulgados no site [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br), não sendo possível o conhecimento do resultado por nenhum outro meio de divulgação, tais como: telefone, fax, e-mail, etc.
- 8.5** O recurso deverá ser individual, **por questão**, com a fundamentação do que o candidato se julgar prejudicado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, livros, etc., e a exposição de motivos e argumentos circunstanciais.
- 8.6** Recursos inconsistentes e intempestivos serão preliminarmente indeferidos.
- 8.7** Recursos enviados fora do prazo especificados no subitem 8.1, serão rejeitados e indeferidos. No caso do envio por correio será certificado como tempestivo a data do carimbo de postagem dos correios.
- 8.8** A Banca Examinadora será soberana em suas decisões, não cabendo recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, onde haverá manifestação posterior da Banca Examinadora.
- 8.9** Se do exame de recurso resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem interposto recurso.

## **9 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1** Os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público serão convocados, conforme a necessidade do Município, para o exame médico e para a comprovação dos requisitos exigidos no Item 3 deste Edital, através dos meios de comunicação conforme dispuser a legislação municipal em vigor.
- 9.2** Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Concurso os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo para o qual se inscrevam.
- 9.3** Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Concurso Público em qualquer de suas fases.
- 9.4** Será excluído do certame o candidatos que:
- a)** Faltar a qualquer uma das fases do Concurso;
  - b)** Não pontuar na prova objetiva;
  - c)** Portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do processo;
  - d)** For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
  - e)** For apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

- f) Deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital e/ou
- g) Deixar de assinar a folha de respostas.
- 9.5** A aprovação em Concurso Público garante aos aprovados dentro do número de vagas oferecidas a contratação dentro do prazo de validade estabelecido no item 9.6.
- 9.6** O Concurso Público terá validade de dois anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
- 9.7** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pela internet ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão a publicação de todos os atos e editais relativos ao certame.
- 9.8** O candidato deverá manter atualizado seu endereço e contato telefônico, junto à ETHOS CONCURSOS PUBLICOS, até a publicação da classificação final do Concurso Público, e junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Rita de Jacutinga, após a homologação do resultado do Processo.
- 9.9** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, competente também para julgar, em decisão irrecurável, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.
- 9.10** O presente edital estará disponibilizado no site da ETHOS CONCURSOS ([www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br)), no site do Município de Santa Rita de Jacutinga ([www.srjacutinga.mg.gov.br](http://www.srjacutinga.mg.gov.br)) e no mural da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga/MG.
- 9.11** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo, acerca das quais não poderão alegar desconhecimento.

Santa Rita de Jacutinga/MG, 09 de junho de 2016

---

**Luiz Fernando Osório**  
Prefeito Municipal





**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

**ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**ENSINO FUNDAMENTAL**

**Língua Portuguesa:** Fonema e Sílabas; Ortografia; Estrutura e Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

**Matemática:** Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º grau; expressões algébricas; fração algébrica e geometria plana.

**Conhecimentos Gerais:** Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível regional e nacional.

**ENSINO MÉDIO E SUPERIOR**

**COMUM A TODOS OS CARGOS**

**Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

**Matemática:** Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

ESPECÍFICA PARA CADA CARGO

*ADMINISTRATIVO I*

**Informática:** 1. Noções de Hardware, Software e Software livre. 2. Sistema Operacional. 3. Planilha eletrônica. 4. Editoração de textos 5. Acesso à internet. 6. Correio eletrônico. 7. MS Windows 98 e versões posteriores. 8. Microsoft Excel 97 e versões posteriores. 9. Microsoft Office Word 97 e versões posteriores. 10. Internet Explorer 6 e versões posteriores.

*ENCARREGADO DE FARMÁCIA*

**Informática:** 1. Noções de Hardware, Software e Software livre. 2. Sistema Operacional. 3. Planilha eletrônica. 4. Editoração de textos 5. Acesso à internet. 6. Correio eletrônico. 7. MS Windows 98 e versões posteriores. 8. Microsoft Excel 97 e versões posteriores. 9. Microsoft Office Word 97 e versões posteriores. 10. Internet Explorer 6 e versões posteriores.

*TECNICO DE ENFERMAGEM*

Conhecimento de anatomia e fisiologia humana; microbiologia; parasitologia; farmacologia, higiene e profilaxia; saneamento básico; nutrição e dietética; psicologia aplicada à saúde e saúde mental;



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

Prevenção e controle das infecções relacionadas aos serviços de saúde e infecções hospitalares. Acidentes de trabalho com material biológico. Emprego de precauções por via de transmissão de doenças e medidas de biossegurança. Boas práticas para o processamento de produtos para saúde (classificação de produtos para saúde e superfícies hospitalares, desinfecção, limpeza, esterilização de material). Ética Profissional; Legislação do Exercício Profissional. Processos fundamentais da execução do trabalho (habilidade manual, técnica e científica) através da fundamentação teórico-prática: colheita de material para exames; reconhecimento e descrição de sinais e sintomas, terminologia científica; preparo e administração de medicamentos; administração de hemoderivados; realização de controles (hídrico, sinais vitais e diurese); prevenção e tratamento de feridas e diferentes tipos de curativos; oxigenoterapia; inaloterapia; edemas; aplicação de frio e calor; cuidados com cateteres urinários; cuidados de higiene, conforto e segurança; limpeza e preparo da unidade do paciente; preparo de pacientes para exames/procedimentos e consultas; cuidados na alimentação oral e por sondas; realizar registros de enfermagem; cateterismo vascular; Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento clínico (portadores de afecção gastrointestinais, cardiovascular, respiratória, renal, endócrina, neurológica, imunológica e hematológica); Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em 99 tratamento cirúrgico (submetidos às cirurgias de cabeça e pescoço, tórax, de abdome, de membros e vascular) nos períodos pré, trans e pós-operatórios; Centro cirúrgico e aspectos fundamentais para a enfermagem; Cirurgia Segura; Assistência de enfermagem materno infantil: à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nascido e à criança; Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência (suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas); Assistência de enfermagem a clientes/pacientes pediátricos em estado grave; Assistência de enfermagem a clientes/pacientes adultos em estado grave; Organização do processo de trabalho em enfermagem (Administração em Enfermagem); Assistência de enfermagem na área de saúde pública/saúde coletiva/atenção primária e secundária a saúde: administração e conservação de imunobiológicos (vacinas e soros e suas indicações); doenças transmissíveis e notificação de doenças, agravos e eventos em saúde pública; vigilância epidemiológica e investigação de casos; atuação do técnico de enfermagem nos programas do Ministério da Saúde (mulher, homem, criança, adolescente, família, saúde do trabalhador, doenças crônico-degenerativas e transmissíveis, idosos e vigilância epidemiológica); educação em saúde; Programa Nacional de Segurança do Paciente, Políticas Públicas de Saúde no Brasil.

### *ENFERMEIRO*

Fundamentos de enfermagem: exame físico. • Técnicas de enfermagem. • Preparo e administração de medicações/soluções. • Processo de enfermagem. • Conduta profissional: aspectos éticos e legais da prática de enfermagem, exercício profissional. • Enfermagem médico-cirúrgica: prevenção e controle de infecção hospitalar. • O enfermeiro e o cliente médico-cirúrgico; atuação em centro cirúrgico e em situações emergenciais. • Assistência de enfermagem aos clientes no pré, trans e pós-operatório. • Assistência de enfermagem aos clientes com problemas que afetam os diversos sistemas. • Assistência de enfermagem à criança hospitalizada. • Princípios de administração: hospital e serviços de enfermagem. • Enfermagem em saúde pública: assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infectocontagiosas, respiratórias, crônico-degenerativas e sexualmente transmissíveis. • Calendário de imunização. • Atuação do enfermeiro na prática de saúde pública. • Participação na educação dos portadores de hipertensão arterial e diabete. • Indicadores de Saúde. • Bases epidemiológicas da saúde pública. • Educação e saúde. • Enfermagem materno-infantil: assistência de enfermagem ao recém-nascido, pré-escolar e escolar na rede básica de saúde. • Planejamento familiar. • Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico-puerperal e nutriz. • Climatério. • Reforma sanitária. • Programa Nacional de Imunizações: vacinas e soros heterólogos. • Saúde do Trabalhador: perfuro-cortantes.



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

*ENGENHEIRO AGRÔNOMO*

Pedologia • Fertilidade do Solo • Nutrição Mineral de Plantas • Adubos e Adubações • Manejo e Conservação do Solo e da Água • Processos bioquímicos e organismos do solo • Relação solo-planta-água-atmosfera • Olericultura • Fruticultura Tropical • Culturas Anuais • Culturas Perenes • Sistemas Integrados de Cultivo • Fitopatologia Geral: Controle de doenças • Entomologia Geral: Controle de pragas • Controle de plantas daninhas • Recomendação e Aplicação de defensivos agrícolas • Forragicultura e Pastagens • Experimentação Agrícola • Agrometeorologia e Climatologia • Resíduos Sólidos Agropecuários e seus tratamentos • Ecologia e Agroecologia • Fisiologia Vegetal • Biotecnologia Agrícola • Sistemas de propagação de plantas • Extensão Rural • Irrigação e Drenagem.

*FARMACÊUTICO*

Vias de Administração de Formas Farmacêuticas. • Farmacocinética e Biodisponibilidade. Farmacovigilância. • Reações adversas a medicamentos. • Interações e incompatibilidades medicamentosas. • Legislação Farmacêutica. • Farmacoeconomia. • Análise Farmacêutica. • Estabilidade de Medicamentos. • Controle de qualidade de produtos farmacêuticos. • Administração aplicada à Farmácia Hospitalar. • Política Nacional de Medicamentos. • Sistemas de distribuição de medicamentos em Farmácia Hospitalar. • Manipulação de medicamentos estéreis e não estéreis em Farmácia Hospitalar. • Farmácia no Controle das infecções hospitalares. • Terapia Antineoplásica: Quimioterapia. • Terapia Nutricional Parenteral, exames laboratoriais nas doenças sexualmente transmissíveis. • Principais marcadores séricos em doenças tumorais. • Padronização da rotina básica das culturas em bacteriologia e em micologia. • Exames de parasitologia. • Urinálise e espermograma. • Conceitos: SUS, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Legislação Farmacêutica, Legislação de SUS, Ética profissional. • Noções básicas de licitações públicas. • Bioquímica Clínica • Hematologia Clínica • Parasitologia Clínica • Microbiologia Clínica • Imunologia Clínica • Uroanálise.

*FISIOTERAPEUTA*

Clínica em Ortopedia, Neurologia, Pneumologia e Cardiologia; • Fisioterapia Aplicada em Ortopedia, Neurologia, Pneumologia e Cardiologia; • Fisioterapia Aplicada em Amputados, Próteses e Órteses. • A Organização do Sistema de Saúde no Brasil. • Políticas Públicas de Saúde. • Níveis de atenção à saúde; atenção básica à saúde - conceito e tendências; ações de prevenção e promoção. • Anatomia, Fisiologia e Fisiopatologia dos Sistemas: Musculoesquelético, Neurológico, Respiratório, Cardiovascular e Uroginecológico. • Anamnese e Exame Físico-Funcional; • Recursos Terapêuticos Manuais; • Recursos Eletrotermofototerapêuticos; • Princípios Básicos em Cinesioterapia e Cinesioterapia; • Próteses e Órteses; • Fisioterapia aplicada a promoção da saúde, recuperação e reabilitação nos diferentes ciclos da vida humana (Infância, Adolescência, Adultos e Velhice) e nos principais campos de atuação do Fisioterapeuta (ambulatorial ou hospitalar). Ética do Fisioterapeuta.

*FONOAUDIÓLOGO*

Código de Ética; Anatomofisiologia dos órgãos da fala e audição; Desenvolvimento normal de fala e linguagem; Técnicas fonoaudiológicas de avaliação de tratamento: Deficiência Auditiva; Distúrbios da linguagem escrita; Motricidade oral; Dislalia; Gagueira; Disfonia; Fissura Labiopalatina; Disfagia; Paralisia Facial; Deficiência Mental; Paralisia Cerebral; Disartria; Afasia; Autismo.



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

Fonoaudiologia Escolar: distúrbios de aprendizagem (leitura e escrita, disgrafia, disortografia, discalculia, orientação para escola e família); Fonoaudiologia em Neurologia (Síndromes e Demências); Patologias de fala e linguagem (Deficiência Mental, Encefalopatia Crônica não Progressiva, Afasia, Gagueira, Fissura Labiopalatina, Atraso de fala e linguagem, Distúrbio Articulatorio); Voz (avaliação, diagnóstico e tratamento das Disfonias); Aleitamento Materno; Exames Audiológicos e Processamento Auditivo Central; Prótese Auditiva (indicação e adaptação); Fonoaudiologia em Saúde Pública; Desenvolvimento da criança normal e patológico (linguagem, motor e cognitivo); Atualidades em Fonoaudiologia.

Anatomia e fisiologia da audição. Desenvolvimento da linguagem normal: fases ou períodos, teorias do desenvolvimento da linguagem. Patologias da voz: disфония - definição, etiologia, avaliação, terapia. Definição, etiologia, avaliação e terapia de: laringectomia, distúrbios articulatorios, desvios fonéticos e fonológicos, deglutição atípica ou adaptada, gagueira, disartria. Patologias da linguagem - definição, etiologia, avaliação e terapia de: retardo de aquisição e desenvolvimento da linguagem, dislexia, dificuldade/distúrbio e transtorno de aprendizagem, transtorno do processamento auditivo; a linguagem nas psicoses infantis e autismo, afasia, disfasia. Desenvolvimento do comportamento auditivo (maturação das respostas em bebês de 0 a 24 meses). Avaliação audiológica: interpretação de resultados de audiometria tonal e imitanciometria; interpretação dos testes de reconhecimento de fala (IRF e SRT); avaliação do processamento auditivo; audiologia infantil - avaliação do recém-nascido e detecção precoce da deficiência auditiva; avaliação da criança de 0 a 6 anos. Emissões otoacústicas, potenciais evocados auditivos de tronco encefálico e eletrococleografia: definição, objetivos e critérios de indicação. Aparelhos de amplificação sonora individuais ou próteses auditivas: tipos e características, critérios básicos para seleção, indicação e adaptação; orientação à família da criança que usa aparelho auditivo. Deficiência auditiva: causas de perdas auditivas na infância; tipos de perdas auditivas; terapia fonoaudiológica da deficiência auditiva: diferentes abordagens e métodos.

*MEDICO CLINICO GERAL*

Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico-paciente. Ética Médica. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde, na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e idoso. Conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a Comunidade. Cadastro familiar e delineamento do perfil de saúde de grupos familiares. Estudos de prevalência e incidência de morbimortalidade e de indicadores de saúde na população. Principais patologias do recém nascido, principais doenças infecto contagiosas da infância. Principais doenças cirúrgicas da infância. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes do ciclo gravídico- puerperal. Assistência ao parto e puerpério normais. Cuidados ao recém nascido normal e condução da puericultura. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial. Doenças cardiovasculares. Doenças respiratórias. Doenças renais. Doenças gastrintestinais. Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares. Doenças hematológicas. Doenças metabólicas. Doenças nutricionais. Doenças endócrinas. Doenças do sistema ósseo. Doenças do sistema imune. Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo. DST/AIDS – Medidas Preventivas Diagnóstico Diferencial. Doenças parasitárias. Doenças neurológicas. Doenças



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

de pele Tumoriais. Urgências e Emergências. Epidemiologia e Saúde. Medicina Ambulatorial. Planejamento Familiar: Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno. Saúde da Mulher. Saúde da Criança. Saúde Mental. Saúde do Idoso. Diabete e Hipertensão. Alcoolismo e Tabagismo. Saúde do Trabalhador. Saúde Ocupacional e Ambiental. Acidentes por animais Peçonhentos. Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Reconhecimento e primeiros cuidados às afecções graves e urgentes. Orientação pré e pós-operatória das intervenções cirúrgicas mais simples. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária.

**MÉDICO VETERINÁRIO**

Epidemiologia: Introdução; O método epidemiológico; Epidemiologia descritiva. Epidemiologia analítica. Noções de demografia e estimativas de populações; Componentes ecológicos das doenças transmissíveis; inter- relações agente-hospedeiro-ambiente; Fontes de infecção. Mecanismos de transmissão. O processo epidêmico; Programa de combate às doenças; Modelos de estudos epidemiológicos das zoonoses; Epidemiologia das doenças transmitidas por veículo comum. Doenças bacterianas: Introdução; Gênese e desenvolvimento das doenças infecciosas bacterianas: estreptococcias, estafilococcias, mamites, bruceloses, corinebacterioses, tuberculoses, campilobacterioses, salmoneloses, colibaciloses, carbúnculo sintomático, leptospirose, botulismo. Doenças por vírus, clamídias e micoplasmas: Introdução; Aspectos imunológicos e desenvolvimento das doenças: raiva, febre aftosa, varíolas, leucose bovina, clamidioses, anaplasmoses, peste suína clássica. Doenças Parasitárias e Micóticas: Introdução; Parasitoses do trato intestinal e outros órgãos abdominais; Dictiocaulose e metastrongilose; Babesioses; Eimerioses; Tricomonoses; Tripanossomíases; Leishmanioses; Toxoplasmoses; Ectoparasitoses; Micoses. Saneamento: A água e sua importância higiênica; Aspectos qualitativos e quantitativos das fontes de abastecimento. Epidemiologia das doenças de veiculação hídrica. Aspectos sanitários da construção de poços rasos. Exame bacteriológico da água. Tratamento da água destinada aos animais domésticos. Solo e sua significação higiênica. Ar e sua significação higiênica. Destino de resíduos orgânicos no meio rural. Desinfetantes e métodos de desinfecção. Controle de roedores. Produção e controle de produtos biológicos: Introdução; Vacinas e antígenos usados no Brasil. Planificação em saúde animal: Legislação sanitária. Planificação em saúde animal. Tecnologia de leite e produtos derivados: Introdução; Leite, conceito, classificação, composição e propriedades organolépticas. Fatores de variação na composição do leite e derivados. Valor nutritivo do leite. Leites anormais. Tipos de leite de consumo. Produção higiênica do leite. Métodos de conservação e tratamento do leite. Limpeza e desinfecção na indústria de laticínios. Princípios de tecnologia dos produtos derivados do leite. Inspeção de leite e produtos derivados: Introdução: Flora normal e contaminante. Utilização de microorganismo na industrialização do leite. Doenças transmissíveis ao homem pelo consumo do leite e derivados. Famílias lactobacteriáceas e enterobacteriáceas: características e propriedades culturais. Leveduras no leite e derivados. Microbiologia e inspeção sanitária do leite de consumo – Leites A, B e C. Microbiologia e inspeção de creme e da manteiga. Microbiologia e inspeção dos queijos. Inspeção de carnes e produtos derivados: Introdução: Animais de abate. Objetivos e técnicas de inspeção. Exigências regulamentares nas edificações e instalações de matadouros, frigoríficos e outros. Inspeção ante mortem, processos de matanças, exigências regulamentares. Inspeção post mortem, linha de inspeção e cuidados higiênicos. Parasitoses e infecções dos animais de abate, transmissíveis ao homem pela ingestão de carne. Contaminação microbiana das carnes. Identificação e inspeção das carnes anormais, de conservadores, de produtos gordurosos e conservas enlatadas e embutidos. Tecnologia de carnes e



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

produtos derivados: Introdução. Estabelecimentos industriais de carnes e produtos derivados. Edificações, instalações e regulamentação. Abastecimento de água. Matadouro frigorífico: operações básicas. Aproveitamento da carcaça. Processamento da carcaça. Inspeção sanitária de aves, ovos, pescado e mel. Aves: Alterações e regulamentação da inspeção. Ovos e mel: Classificação e inspeção. Pescado: Características. Regulamentação da inspeção. Legislação: Defesa sanitária animal. Fiscalização da indústria, do comércio, da utilização, e transporte de produto de uso veterinário.

#### *ONDONTÓLOGO*

Conhecimentos Específicos: Endodontia; Cirurgia Geral Bucal; Radiologia Bucal; Anestesiologia Bucal; Periodontia; Prótese; Anatomia, Fisiologia, Dentística, Clínica Odontológica, Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia, educação em saúde bucal, Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias. Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de prevenção, de atenção e de aplicação. Sistema Único de Saúde. Cariologia: Microbiologia oral; Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie. Saliva e seus componentes. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos. Materiais restauradores preventivos: Materiais restauradores com liberação e recarga de flúor (ionômeros de vidro); Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático). Cirurgia: Cirurgia oral menor; Princípio de cirurgia odontológica; Medicação pré e pós-cirúrgica.

#### *EPIDEMIOLOGISTA*

Bases históricas da Epidemiologia. • História natural do processo saúde-doença: níveis e fases de prevenção. • Conceito e evolução da epidemiologia. Principais paradigmas do processo saúde doença e sua trajetória histórico-evolutiva. • Lógica epidemiológica e conceitos básicos. • A epidemiologia na prática dos serviços de saúde • Indicadores epidemiológicos (morbidade, mortalidade, letalidade). • Indicadores epidemiológicos (incidência, prevalência). • Variáveis, índices e indicadores: tipos, níveis de mensuração, acurácia validade e reprodutibilidade. • Modelos de estudos epidemiológicos. • Medidas de posição e variabilidade. Distribuição de frequência. Estimativas percentuais por intervalo. Apresentação tabular e gráfica. • Análise de dados epidemiológicos. • Noções de amostragem para inquéritos populacionais. • Distribuição de danos e agravos em função do tempo, pessoa e lugar. • Contribuição dos indicadores epidemiológicos para o planejamento de intervenções em saúde e nutrição. • Importância do saneamento para a promoção da saúde. • A dinâmica das doenças infecciosas. • Epidemiologia das doenças não-infecciosas. • Doenças epidêmicas e pandêmicas.

#### *PSICÓLOGO*

Fundamentos conceituais da Gestalt-terapia: Contato, awareness e ajustamento criativo. A clínica gestáltica: relação terapêutica e compreensão diagnóstica. A base dialógica em psicoterapia. Psicanálise: Fundamentos da clínica psicanalítica. Conceitos fundamentais da psicanálise. Freud e a teoria da sexualidade. Freud e o processo civilizatório. Fundamentos da Terapia Cognitivo-Comportamental: Modelo comportamental: condicionamentos clássico e operante e análise funcional do comportamento. Modelo cognitivo: apresentação do funcionamento cognitivo, processamento cognitivo e distorções cognitivas. Esquemas e sistemas de crenças, Conceitualização cognitiva e



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

metacognição. Modelo Cognitivo-comportamental e estratégias para tratamento dos transtornos afetivos, de ansiedade e de estresse. Modelo Cognitivo-Comportamental e tratamento dos transtornos de personalidade. Psicopatologia: sintomatologia, síndromes e diagnóstico.

***PROFESSOR DE MATEMÁTICA***

Sistemas de numeração. Conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações: múltiplos, divisores. Frações. Números decimais. Medidas: área, perímetros, comprimento, capacidade, volume. Simetria. Função de primeiro e segundo grau. Porcentagens, Gráfico. Ângulos, Proporcionalidade. Equações e inequações de primeiro e segundo graus. Sistema de Equações. Polígonos. Funções e relações: Função do 1º e 2º grau, Exponencial e Logarítmica. Progressões (PA e PG). Trigonometria. Matrizes. Determinantes e Sistemas Lineares. Probabilidade. Análise Combinatória. Números Binomiais e Binômio de Newton. Números Complexos. Polinômios e Equações Algébricas. Estatística. Trigonometria no triângulo. Semelhança. Congruência. Teoremas: Tales e Pitágoras. Geometria: figuras geométricas planas: quadrado, retângulo, triângulo, círculo; Sólidos geométricos: cubo, paralelepípedo, prisma, cilindro, pirâmide, cone; esfera: cálculo de perímetros, áreas e volumes. Matemática Financeira: Juros Simples: Cálculo do montante e do Principal – Equivalência de capitais a juros simples. Juros Compostos: Cálculo do Montante e do Principal – Equivalência de capitais a juros compostos. Taxa de juros: Taxa de juros efetiva e nominal. Raciocínio Lógico Quantitativo: Estruturas lógicas, Lógica de argumentação, Diagramas lógicos.

***PROFESSOR DE GEOGRAFIA***

A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência; As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade; Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território; Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades; Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia: os novos recursos didáticos; As diferentes propostas curriculares e o livro didático na geografia; Ensino e pesquisa em geografia; Alfabetização e linguagem cartográfica; A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro; As regiões geoeconômicas brasileiras; Principais características econômicas e sociais das mesorregiões e microrregiões de Minas Gerais; Conceitos demográficos fundamentais; Crescimento populacional; Distribuição geográfica da população; Migrações populacionais; O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as consequências ambientais; A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro; Agricultura e meio ambiente; Brasil, território e nação: A produção do espaço geográfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional; Organizações e blocos econômicos; Conflitos, problemas e propostas do mundo atual; Quadro natural (relevo, vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional; clima e aquecimento global; Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil.





**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

**ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**CALCETEIRO**

- Executar serviços de assentamento de meios-fios, bloquetes e paralelepípedos;
- Executar serviços de alinhamento e posicionamento a serem utilizados no assentamento;
- Executar os serviços de manilhas de barro ou concreto;
- Execução de sarjetas;
- Construção de alicerces, muros de contenção;
- Executar tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

**ENCARREGADO DE ÁGUA E ESGOTO**

- Operacionalizar instalações hidráulicas;
- Definir traçados e dimensionar tubulações;
- Especificar quantificar e inspecionar materiais;
- Preparar locais para instalações;
- Realizar pré-montagem e instalar tubulações;
- Proteger instalações e fazer manutenção em equipamentos acessórios;
- Executar tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

**ELETRICISTA**

- Planejar serviços de manutenção e instalação elétrica;
- Realizar manutenções preventivas e corretivas;
- Instalar sistemas e componentes elétricos;
- Realizar medições e testes;
- Realizar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

**GARI**

- Executar tarefas de limpeza;
- Prestação de serviços na captação, varrição e manutenção das ruas do município;
- Executar tarefas de limpeza nos prédios públicos municipais;
- Executar tarefas compatíveis com a natureza de seu cargo.

**MOTORISTA**

- Dirigir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas;
- Promover ao superior imediato qualquer anomalia constada no veículo;



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

- Fazer reparos de emergência;
- Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou carga que lhe for confiada;
- Recolher o veículo a garagem ou estacionamento designado no final da jornada de trabalho;
- Manter os veículos em perfeitas condições de conservação e funcionamento e proceder a limpeza do veículo;
- Controlar e providenciar a lubrificação e/ou abastecimento dos veículos, bem como a reposição de materiais ou peças;
- Comunicar ao responsável pela Unidade de Transporte o momento das revisões necessárias e preventivas para a manutenção e reparos do veículo;
- Registrar, em planilha ou de diário de bordo ao final da jornada de trabalho, ou na entrega do veículo, todas as ocorrências havidas, especialmente o montante da quilometragem rodada e quantia do abastecimento do combustível;
- Transportar e fazer entrega de materiais, processos e expedientes, segundo determinação;
- Executar outras tarefas correlatas e determinadas.

**MOTORISTA DE CAMINHÃO**

- Dirige e conserva veículos automotores, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto determinado, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de servidores autoridades, materiais e outros;
- Inspecciona o veículo antes da saída verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;
- Dirige o veículo obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados;
- Zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar o seu perfeito estado;
- Efetua reparos de emergência no veículo, para garantir o seu funcionamento;
- Mantém a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso;
- Transportar materiais de pequeno porte de construção em geral, como ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos;
- Efetua anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodadas itinerários e outras ocorrências. Seguindo as normas estabelecidas;
- Recolhe o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente para possibilitar sua manutenção e abastecimento;



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

- Anota, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
- Dirige os veículos municipais, conduzindo-os conforme o itinerário previsto, segundo as regras de trânsito, para transportar alunos dentro de uma localidade;
- Verifica itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas;
- Dirige o veículo obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo itinerário(s) estabelecido(s) para conduzir aluno(s) do(s) local(is) de origem para o(s) de destino;
- Zela pelo bom andamento da viagem adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos;
- Providencia os serviços de manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado;
- Recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem municipal para permitir sua manutenção e abastecimento;
- Mantem a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas ao uso;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

- Executar tarefas de terraplanagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos, para fins específicos;
- Operar moto niveladora, regularizar os taludes e espalha o asfalto dentro dos padrões estabelecidos;
- Operar trator de esteira;
- Operar o rolo compactador de grande, médio porte;
- Operar retro escavadeira;
- Registrar os trabalhos realizado através de parte-diária;
- Zelar pelos equipamentos utilizado; atender as normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar as tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

**OPERÁRIO BRAÇAL**

- Executar serviços e limpeza em geral, tanto nos prédios públicos como nas dependências e instalações municipais;
- Efetuar carga e descarga de materiais e mercadorias deslocando-as para os locais estabelecidos;



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

- Prestar serviços de limpeza das ruas da cidade;
- Efetuar captação de entulhos e outros materiais em geral;
- Prestar serviços em outras comunidades do município;
- Executar a manutenção dos trabalhos nas estradas municipais;
- Utilizar-se do esforço físico na realização dos serviços de roçada, de capina, de escavação, perfuração de terrenos;
- Prestar serviços como apoio em outras áreas, departamentos, setores ou secretarias municipais;
- Demolir edificações de concreto, alvenaria e outras;
- Preparar canteiros de obras;
- Limpar a área e compactar solos;
- Efetuar manutenção de primeiro nível, limpando as máquinas e ferramentas;
- Verificar condições dos equipamentos e reparar eventuais defeitos;
- Preparar massa de concreto e de outros materiais;
- Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

**PEDREIRO**

- Executar serviços de assentamento de meios-fios, sarjetas e manilhas de barro ou concreto;
- Construir alicerces, assentar tijolos, blocos, pedras, pisos e azulejos, segundo as técnicas pertinentes;
- Orientar ou executar a mistura de materiais para a obtenção de argamassa;
- Rebocar as estruturas construídas;
- Realizar trabalhos de manutenção preventiva e corretiva em prédios e logradouros públicos municipais;
- Construir túmulos e fechar sepulturas;
- Zelar pela limpeza do local de trabalho e conservação do equipamento usado;
- Executar as tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

**SERVIÇAL**

- Executar serviço de limpeza em geral, nas secretarias e instalações dos prédios municipais;
- Realizar trabalhos na copa e cozinha, preparando e servindo o café, recolhendo e guardando utensílios;
- Executar trabalhos de limpeza;
- Efetuar carga e descarga de materiais e mercadorias deslocando-os aos locais estabelecidos, utilizando do esforço físico para a remoção dos objetos;
- Executar outras tarefas com a natureza do cargo cometidas pelo superior hierárquico.



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

**ADMINISTRATIVO I**

- Registros de acordo com rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação;
- Redigir relatórios e correspondências;
- Organizar e manter atualizados cadastros, arquivos, e outros instrumentos de controle administrativo;
- Distribuir e encaminhar papéis, correspondências e material de natureza diversas;
- Prestar serviços de atendimento e recepção ao público;
- Efetuar controle de requisição recebimento de material;
- Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo;
- Emitir empenhos e controlar dotações orçamentárias;
- Preparar folha de pagamento, recolhimento previdenciário e retenções de impostos de renda;
- Elaborar a prestação de contas de convênios;
- Redigir registros de acordo com rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação;
- Redigir relatórios, projetos de lei, minutas e pareceres, ofícios, portarias, decretos, certidões, declarações e atestados;
- Elaborar prestação de contas de convênios, colaborar com a aplicação das lei de posturas, subsidiar a tomada de decisões e executar tarefas que lhes forem cometidas por superiores hierárquicos.

**ENCARREGADO DE FARMÁCIA**

- Compreende o conjunto de atividades destinadas a separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico, como receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos;
- Entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de interação;
- Separar requisições e receitas;
- Providenciar, através de microcomputadores, atualização de entradas e saídas de medicamentos;
- Fazer a transcrição em sistema informatizado da prescrição médica;
- Executar outras atribuições afins.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

- Auxiliar no serviço de enfermagem e atendimento de doentes em estabelecimentos do Município;
- Fazer curativos;
- Aplicar vacinas e injeções;



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

- Observar prescrições médicas relativas aos doentes;
- Ministrando remédios e cuidados a doentes;
- Atender à solicitação de pacientes internados;
- Verificar temperaturas, pulso, respiração e anotar nos gráficos respectivos, pesar e medir pacientes;
- Coletar material para exame de laboratório;
- Registrar as ocorrências relativas e doentes;
- Participar de trabalhos de isolamento de doentes;
- Esterilizar o material da sala de operações;
- Auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas;
- Promover a higiene dos doentes;
- Requisitar material de enfermagem;
- Executar tarefas afins.

**ENFERMEIRO**

- Prestar assistência de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem;
- Assistir o paciente através de um acolhimento inicial individual, detectando suas necessidades básicas e específicas, priorizando consultor da junta médica na sua área de competência quando designado;
- Atuar como consultor na sua especialidade para equipe multi profissional de atendimento domiciliar acompanhando a visita domiciliar, quando necessário;
- Observar as normas administrativas quanto ao preenchimento de laudos, relatórios, folhas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins;
- Dirigir equipes quando designado;
- Prestar socorros urgentes;
- Observar as normas e designações quanto a local e horário de trabalho;
- Participar de projetos de pesquisas quando designado na sua área de atuação;
- Executar outras atividades pertinentes à profissão.

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

- Planejar e supervisionar a execução de serviços relativos à adubação, plantio, colheita, combate à praga, beneficiamento de produtos agrícolas de interesse da administração;
- Arborização de logradouros, praças, jardins, coordenar os trabalhos da sementeira municipal;
- Desenvolver programas de reflorestamento, hortas comunitárias, plantio de árvores frutíferas;
- Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

**FARMACÊUTICO**

- Fazer a manipulação de insumos farmacêuticos, para atender à produção de remédios e outros preparados;
- Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, para recuperar ou melhorar o estado de saúdes de pacientes;
- Controlar entorpecentes e produtos equiparados, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais;
- Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos;
- Analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias.

**FISIOTERAPEUTA**

- Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
- Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raqui-demulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças;
- Atender aos pacientes, ensinando-lhes os exercícios e treinamentos necessários;
- Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;
- Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos;
- Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

**FONOAUDIÓLOGO**

- Avaliar as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;
- Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico;
- Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado e outros, orientando sobre procedimentos e técnicas para reeducar e/ou reabilitar o cliente;



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

- Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento;
- Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros;
- Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

**MÉDICO CLÍNICA GERAL**

- Atender a consultas médicas em ambulatórios, hospital e unidades de saúde municipais;
- Encaminhar para tratamento médico especializado, pacientes que apresentarem quadros que requeiram tais tratamentos, quando for o caso;
- Efetuar diagnósticos e prescrever medicações, prescrever regimes dietéticos, solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários aos pacientes das diversas unidades de saúde municipais;
- Participar, quando convocado, de junta médica, emitindo pareceres e diagnósticos;
- Elaborar e aplicar métodos de medicina preventiva nas comunidades carentes do Município, como medida de precaução contra enfermidades contagiosas ou não, visando o bem estar da população em geral;
- Ajudar na elaboração e na aplicação de programas voltados para a saúde pública;
- Elaborar e encaminhar relatórios das atividades desenvolvidas;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

**MÉDICO VETERINÁRIO**

- Orientar, elaborar e desenvolver programas que envolvam práticas concernentes à defesa sanitárias animal e à aplicação de medidas de saúde pública no tocante as doenças de animais transmissíveis ao homem;
- Exercer a clínica veterinária em todas as suas modalidades;
- Realizar trabalhos ligados à biologia geral, zootecnia, bem como a bromatologia animal;
- Participar do planejamento e execução de programas dirigidos ao combate e a erradicação das zoonoses;
- Promover programas para a implementação de medidas de controle contra a brucelose, tuberculose, febre aftosa e outras doenças.
- Atestar a sanidade de animais e produtos de origem animal em suas fontes de produção ou de manipulação de acordo com a legislação em vigor.
- Coordenar, orientar e supervisionar os trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares.





**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

**ODONTÓLOGO**

- Elaborar, juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas para os serviços, consultando documentos de outras entidades para programar a dinâmica da odontologia de saúde pública;
- Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção à saúde da boca e dos dentes, supervisionando-os e observando os resultados, a fim de contribuir para a melhoria da saúde bucal da comunidade;
- Analisar dados específicos coletados dos postos de saúde e outros serviços, estudando-os e comparando-os, a fim de traçar, com a equipe da saúde, as propriedades no desenvolvimento de programas de higiene oral para a comunidade;
- Coordenar, supervisionar, executar e avaliar atividades de fluoretação dos dentes ou outras técnicas, fazendo observações diretas e analisando relatórios, para desenvolver programas de profilaxia de cárie dentária;
- Participar de programas e pesquisas de saúde pública, estudando, executando e avaliando planos de adição de flúor na água, sal ou outras substâncias de consumo obrigatório, para cooperar na prevenção das afecções dentárias;
- Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

**EPIDEMIOLOGISTA**

- Desenvolver estratégias tendo como foco resultados a qualidade nos serviços oferecidos pelos programas do SUS;
- Planejar, programar, organizar as redes de saúde;
- Executar, controlar e avaliar as ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho;
- Monitoramento da utilização eficiente dos recursos destinados à Saúde Pública;
- Fazer plano de ação pra o alcance de metas;
- Dar execução no âmbito municipal à política de insumos e equipamentos para saúde;
- Formar consórcios administrativos intermunicipais;
- Normalizar complementarmente as ações e serviço público de saúde no âmbito de atuação;
- Planejamento Orçamentário para a Saúde junto com o Gestor Municipal de Saúde;
- Execução anual através de análise de SWOT, para facilitar análise de cenários ou ambientes na Secretaria Municipal de Saúde;
- Fazer anualmente o planejamento, direção, controle, avaliação e monitoramento da Secretaria Municipal de Saúde tendo como objetivo eficiência e eficácia nos produtos e serviços ofertados;
- Implementação sistemática de acompanhamento e gestão de contratos subsidiados pelos planejamento de consumo;



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

- Implementação da política de desenvolvimento tecnológico, científico e mapa funcional da Secretaria Municipal de Saúde;
- Captação de recursos tendo como foco as necessidades da população.

**PSICÓLOGO**

- Executar procedimentos profissionais para a escuta qualificada individual ou em grupo, identificando necessidades e ofertando orientações a indivíduos e famílias, fundamentados em pressuposto teórico-metodológico, ético-político e legais;
- Articular serviços e recursos para o atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos;
- Trabalhar em equipe;
- Produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico-operativos;
- Desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária;
- O atendimento prestado deverá possibilitar a superação das situações de violação de direitos inicialmente detectados, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a inserção autônoma das famílias na sociedade;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

- Exercer atividades de regência de aulas completada com a elaboração de planos, programas e projetos;
- Controlar e avaliar o rendimento escolar dos seus alunos;
- Proporcionar ao educando condições efetivas, emocionais e psicológicas para garantir a aprendizagem;
- Desempenhar suas atividades e tarefas com eficiência e dedicação;
- Proporcionar ao educando a formação integral necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades;
- Conduzir seu trabalho situando o educando como cidadão de auto realização, preparando-o para o exercício consciente da cidadania;
- Desenvolver trabalhos que elevem a autoestima dos educandos;
- Integrar-se ao processo educativo como agente dinamizador;
- Comparecer às reuniões solicitadas pela direção da escola e/ou Secretária Municipal de Educação;
- Prestar sempre informações com clareza aos pais sempre que solicitadas;



**PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**

---

- Desenvolver suas funções com observância das disposições legais e regulamentadores. O atendimento prestado deverá possibilitar a superação das situações de violação de direitos inicialmente decretados, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a inserção autônoma das famílias na sociedade;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

- Exercer atividades de regência de aulas completada com a elaboração de planos, programas e projetos;
- Controlar e avaliar o rendimento escolar dos seus alunos;
- Proporcionar ao educando condições efetivas, emocionais e psicológicas para garantir a aprendizagem;
- Desempenhar suas atividades e tarefas com eficiência e dedicação;
- Proporcionar ao educando a formação integral necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades;
- Conduzir seu trabalho situando o educando como cidadão de auto-realização, preparando-o para o exercício consciente da cidadania;
- Desenvolver trabalhos que elevem a autoestima dos educandos;
- Integrar-se ao processo educativo como agente dinamizador;
- Comparecer às reuniões solicitadas pela direção da escola e/ou Secretária Municipal de Educação;
- Prestar sempre informações com clareza aos pais sempre que solicitadas;
- Desenvolver suas funções com observância das disposições legais e regulamentadores. O atendimento prestado deverá possibilitar a superação das situações de violação de direitos inicialmente decretados, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a inserção autônoma das famílias na sociedade;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo.